LEI Nº 1.812, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Veteranos da comunidade de São João, município de São Lourenço do Oeste.

O Prefeito de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO, com sede na Linha São João, município de São Lourenço do Oeste – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 75.444.984/0001-07, fundada em 15 de fevereiro de 1968, com registro estatutário em 10 de outubro de 1983 e alteração na denominação registrada em cartório em 26 de abril de 2006.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de junho de 2009.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal